



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 135, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 349ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23083.001708/2015-03,

RESOLVE:

indeferir o recurso do discente PEDRO PAULO VIEIRA REIS JÚNIOR, matrícula nº 2007015585, quanto à solicitação de nova prorrogação de prazo para conclusão do Curso de Graduação em Agronomia.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente